



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.710.832/0001-64
Fone: 0xx89 – 3425-0033

PORTARIA Nº 003 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **JESUÍTA ARAUJO ROCHA**, CPF Nº 703.446.203-87, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de janeiro de 2021.



NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 Fone: 0xx89 – 3425-0029

- ✓ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- ✓ EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- ✓ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS;
- ✓ LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- ✓ EMITIR COMPROVANTES;
- ✓ ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ✓ CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- ✓ ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- ✓ ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- ✓ EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 04 de Janeiro de 2021.



Naerton Silva Moura
 Prefeito Municipal de Sussuapara - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.710.832/0001-64
 Fone: 0xx89 – 3425-0033

PORTARIA Nº 001 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **CARLA VITORINO CRUZ MOURA**, CPF Nº 003.135.863-22, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de janeiro de 2021.



NAERTON SILVA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.710.832/0001-64
 Fone: 0xx89 – 3425-0033

PORTARIA Nº 002 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **RAYLA NASCIMENTO LEAL**, CPF Nº 031.430.453-37, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de janeiro de 2021.



NAERTON SILVA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.710.832/0001-64
 Fone: 0xx89 – 3425-0033

PORTARIA Nº 003 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **JESUÍTA ARAUJO ROCHA**, CPF Nº 703.446.203-87, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de janeiro de 2021.



NAERTON SILVA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL